



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

RESOLUÇÃO N.º 01, 20 de julho de 2026.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.874/2024, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online em 20 de julho de 2026, conforme registrado na Ata n.º 06/2026,

Resolve:

1º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2027, referente ao Município de Canela, no âmbito da Secretaria-Geral de Governo.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Eng.º Giliano Colombo Morales
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC